



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 047/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação da Associação Cultural Desportiva Potyguar Seridoense, devido as melhores condições de jogo para os atletas;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do ACD POTYGUAR SERIDOENSE X C.E. FORÇA E LUZ, marcada inicialmente às 17 horas para às 19 horas e 30 minutos, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 28 de outubro de 2021.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.399.814-00